



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 3º andar, Sala 335 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6285 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.002193/2022-33

Unidade Gestora: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL ICEN Nº 1/2022 DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A VICE-COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PARA MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS.

O **VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 499, de 06 de dezembro de 2019, c/c Art. 62, inciso I, do Estatuto da Unilab, e observando o disposto no Art. 61, inciso II e no Art. 65 do Estatuto da Unilab; bem como - e, desde que não contrarie o Estatuto vigente na Unilab - o disposto no Art. 19, inciso II, no Art. 21, inciso III, no Art. 23, inciso VI e parágrafo único, no Art. 24, inciso II, no Art. 25, no Art. 27, no Art. 29 e no Art. 31 do Regimento Geral da Unilab, torna público para a comunidade universitária e demais interessados o Termo Aditivo ao Edital ICEN nº 1/2022, de 15 de fevereiro de 2022, tratando da abertura do processo eleitoral para a Vice-Coordenação do Colegiado de Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para mandato de 2 (dois) anos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer como data de início do prazo estabelecido no item 1.4 do Edital ICEN nº 1/2022, o dia 4 de abril de 2022.

1.2. Todos os demais prazos ficam alterados em decorrência do estabelecido no item anterior.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/>.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 09/03/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0423004** e o código CRC **39E5DB0A**.



Referência: Processo nº 23282.002193/2022-33

SEI nº 0423004